



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº *203* /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que a mesma determine ao setor competente, para que proceda uma reforma da capela-velório do Cemitério São João Batista, localizado na sede do município.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é dar mais comodidade às famílias em um momento difícil, visto que atualmente a referida capela encontra-se em estado precário de infraestrutura. A capela é pequena e simples, e atualmente está precisando de pinturas interna e externa, reparos no piso e no teto.

Pelos motivos acima apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 18, de maio de 2021.

*Maria do Livramento Oliveira Dias*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS**  
**VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: *18* / *05* / *2021*  
Horas: *10:00* hs.  
*Car...*